



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebiam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	120\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sôlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Decreto n.º 28:787 — Cria as secretarias notariais de Paços de Ferreira, Ribeira Grande e Póvoa de Lanhoso.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a União Sul-Africana assinado a Acta tendente a modificar a data extrema de comunicação do mapa anual elaborado pelo órgão de fiscalização das avaliações das necessidades do mundo em drogas nocivas, previsto pela Convenção internacional de 13 de Julho de 1931, tendente a limitar a fabricação e regulamentar a distribuição de estupefacientes.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Orçamentos suplementares dos serviços de construção e de melhoramentos rurais da Junta Autónoma de Estradas.

cretarias notariais de Paços de Ferreira, Ribeira Grande e Póvoa de Lanhoso.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Junho de 1938. — **ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA** — *António de Oliveira Salazar* — *Manuel Rodrigues Júnior*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos
e Económicos

Repartição da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o Secretariado da Sociedade das Nações, a União Sul-Africana assinou, em 25 de Maio de 1938, a Acta, aberta à assinatura em Genebra a 26 de Junho de 1936, tendente a modificar a data extrema de comunicação do mapa anual elaborado pelo órgão de fiscalização das avaliações das necessidades do mundo em drogas nocivas, previsto pela Convenção internacional de 13 de Julho de 1931, tendente a limitar a fabricação e regulamentar a distribuição de estupefacientes.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 22 de Junho de 1938. — O Secretário Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

Decreto n.º 28:787

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. São criadas, nos termos do artigo 17.º do decreto-lei n.º 28:676, de 20 de Maio de 1938, as se-

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Junta Autónoma de Estradas

Serviços de Construção

Saldos que ficaram disponíveis em 31 de Dezembro de 1937, a aplicar noutras despesas, nos termos do artigo 26.º do decreto n.º 18:381, alínea e) do artigo 16.º e artigo 37.º do decreto-lei n.º 23:239, de 20 de Novembro de 1933, tendo em vista o disposto no n.º 3.º do artigo 36.º do decreto n.º 22:521 e § 3.º do artigo 5.º do decreto n.º 25:299.

Saldos disponíveis que transitaram dos anos findos

Do ano de 1936 — Capítulo 5.º:

Despesas com o pessoal:

Artigo 86.º, n.º 2) — Abono para falhas ao pagador 1.500\$00

Do ano de 1937 — Capítulo 5.º:

Despesas com o pessoal:

Artigo 105.º — Remunerações certas ao pessoal em exercício:

1) Pessoal técnico	517.429\$92	
2) Pessoal administrativo	45.675\$95	
3) Pessoal assalariado	100.176\$12	663.281\$99

Artigo 106.º — Outras despesas com o pessoal:

1) Ajudas de custo	549.039\$70	
2) Fardamento para o pessoal menor	5.684\$00	554.723\$70
		1.218.005\$69

Pagamento de serviços :

Artigo 112.º — Despesas de comunicações :

3) Transportes diversos. 82.467\$93

Diversos encargos :

Artigo 113.º — Encargos das instalações :

Rendas de casa 25.756\$20

Artigo 114.º — Encargos administrativos :

Reparações alemãs. 121.184\$00

1:448.913\$82**Aplicação que se propõe para reforço do orçamento de 1938***Despesas com o material :*

Artigo 110.º — Aquisições de utilização permanente :

De móveis :

a) Instrumentos topográficos ou de desenho.	10.000\$00	
b) Maquinaria de estradas	50.000\$00	
c) Máquinas de calcular, de escrever e outras, instrumentos e utensílios.	5.000\$00	
d) Outros móveis	2.500\$00	67.500\$00

Artigo 111.º — Despesas de conservação e aproveitamento de material :

1) De imóveis :

Reconstrução de estradas e pontes. 1:285.413\$82

2) De móveis :

a) Conservação e reparação de máquinas, instrumentos e utensílios.	10.000\$00	
b) Conservação e reparação de outros móveis.	1.000\$00	11.000\$00

Artigo 112.º — Material de consumo corrente :

2) Diversos não especificados, medicamentos, artigos de expediente, encadernações, etc. 5.000\$00 1:368.913\$82

Pagamento de serviços :

Artigo 114.º — Despesas de comunicações :

1) Portes de correio, telégrafo e taxas de vales de correio 10.000\$00

Artigo 115.º — Encargos das instalações :

2) Adaptação de instalações, incluindo instalações eléctricas, etc. 10.000\$00 20.000\$00

Diversos encargos :

Artigo 117.º — Diversos serviços :

2) Prémios de transferência de fundos para liquidação de despesas d'êste organismo 60.000\$00

1:448.913\$82Junta Autónoma de Estradas, 19 de Março de 1938.— O Presidente da Junta, *M. Silveira e Castro*.**Serviços de Melhoramentos Rurais**

Saldos que ficaram disponíveis em 31 de Dezembro de 1937, a aplicar noutras despesas, nos termos do artigo 26.º do decreto n.º 18:381, alínea e) do artigo 16.º e artigo 37.º do decreto-lei n.º 23:239, de 20 de Novembro de 1933, tendo em vista o disposto no n.º 3.º do artigo 36.º do decreto n.º 22:521 e § 3.º do artigo 5.º do decreto n.º 25:299:

Saldos disponíveis que transitaram dos anos findos

Ano de 1935 — Capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1):

Despesas que têm como receita compensadora o saldo do ano económico de 1933-1934 :

Gratificações ao pessoal 6.100\$00

Ano de 1937 — Capítulo 14.º, artigo 164.º, n.º 1):

Vencimentos. 75.750\$00

81.850\$00**Aplicação que se propõe para reforço do orçamento de 1938 — Capítulo 14.º, artigo 165.º, n.º 1)**

Desdobramento, conforme orçamento ordinário, visado em 30 de Novembro de 1937, agora ampliado

Despesas com o material :

Artigo 4.º — Aquisições de utilização permanente :

a) Compra de máquinas de escrever, calcular, outras, instrumentos e utensílios	7.000\$00	
b) Compra de mobiliário	4.500\$00	
c) Compra de material topográfico	5.000\$00	
d) Compra de outros móveis	500\$00	17.000\$00